



COMPRAS ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 005840 / 2024
EMIÇÃO: 19/12/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS Odontológicos PARTE II da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves.

Justificativa: A licitação tem por objetivo final manter registro de preços para futuras aquisições conforme necessidade da secretaria de saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando que a nova lei de licitações e de cumprimento obrigatório a partir de 02 de janeiro de 2024 o Plano de Contratação Anual deste ano está em fase de elaboração.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Abertura de processo licitatório para Aquisição de materiais/equipamentos Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves.

1.1. Licitações vigentes

Existe licitação vigente para aquisição do objeto, porém com quantidades insuficientes e/ou com prazo de vigência próximo de encerrar.

3.1. Características

A descrição detalhada dos itens consta no pedido de compra, anexo ao presente estudo técnico preliminar.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deve ser distribuidora de medicamentos e materiais odontológicos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Pretende-se também ter os medicamentos e materiais ora licitados para atendimento à população do município que necessita do serviço especializado odontológico.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Não se aplica.

10.1. Indicação de gestor e fiscal

Indica-se como gestor da presente contratação secretária de saúde Daiane Piuco e como fiscal Leticia Caineli/Monica de Anjos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

3.3. Obrigações das partes

Entrega dos medicamentos e materiais conforme descrição e conferência do empenho quando enviado ao fornecedor.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação será por item.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo não envolve necessidade de manutenção e assistência técnica, assim não se faz necessário outras providências.

A aquisição será de itens embalados e prontos para uso.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa está de acordo com o previsto para uso (considerando o aumento no número de atendimentos), conforme solicitação da coordenação do serviço em anexo.

3.2. Forma de prestação e prazos de entrega

a) O objeto da licitação deverá ser entregue até 30 dias, após o recebimento do empenho, no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas no empenho. Dúvidas: contatar através do WhatsApp (54) 9 9221-4921.

b) A entrega dos itens será em remessa única;

c) Será observado acondicionamento e preservação da integridade dos itens entregues.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 450.000,00



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Itens adquiridos em empresas fornecedoras de material odontológico e em distribuidoras de material odontológicos.

14. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PREENCHIMENTO DE ALGUM ITEM

Os itens que não foram preenchidos não se aplica ao objeto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Daremos encaminhamento ao processo licitatório para ter disponibilidade dos itens para os atendimentos nos serviços de saúde no município.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Após o uso, os itens serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos dos serviços de saúde.

O recolhimento dos resíduos é feita por empresa especializada, contratada pelo município, que dá destino final à todo material descartado.